



VEREADOR

Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR PAULO FRANGE

02 MAR 2007

PRESIDÊNCIA

13 - RDS
13- 0837/2007

Voto de Júbilo e Congratulações pela realização do 3º Congresso das Auto Escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado de São Paulo em 14 de abril de 2007.

Em conformidade com o inciso XV do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, **REQUEIRO** a consignação nos Anais desta Casa de Voto de Júbilo e Congratulações pela realização do 3º Congresso das Auto Escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado de São Paulo, em 14 de abril de 2007.

É indubitável a evolução deste setor que hoje é responsável pela formação de cidadãos condutores e este Congresso é uma importante iniciativa do Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado de São Paulo.

Requeiro, outrossim, seja dada ciência:

Ao Vice-Presidente da Federação Nacional das Auto Moto escolas e Centros de Formação de Condutores, Magnelson Carlos da Silva à Rua Lino Peternoni, nº 192, Emerlindo Matarazzo CEP: 03808-120 – São Paulo, SP.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007.

PAULO FRANGE
Vereador

VIA DUTRA JACAREI, 100 - 11º. S/1105 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01318-900
FONE: (011) 6824-4428 - 6824-4429 FAX: 6824-3984.
<http://www.paulofrange.com.br> - e-mail: vereador@paulofrange.com.br

RECEBIDO - SGP-22

17 ABR 2007

Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.